

**DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 145/2024  
PROCESSO Nº 263/2024**

Celebração de Termo de Fomento com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e a Associação Parceiros Clube do Coração do Rio Grande – APCC , CNPJ nº. 17.889.169/0001-47.

**Secretaria solicitante:** Secretaria de Município de Esporte e Laser.

**Organização da Sociedade Civil:** Associação Parceiros Clube do Coração do Rio Grande – APCC.

**1 - Objeto:**

Execução do projeto “Transporte Categoria de Base”, pela Associação Parceiros Clube do Coração do Rio Grande – APCC, que visa o pagamento de locação de transporte para viagens das categorias de base para as competições realizadas no Rio Grande do Sul.

**2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:**

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município de Desenvolvimento Social justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência, e com base no artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014. Justifica-se a Inexigibilidade de Chamamento Público devido ao fato do valor total do repasse ser oriundo de recurso das emendas impositivas nº 260/23 (Vereador Tony Oliveira), nº 275/23 (Vereadora Roberta Leitão), nº 289/23 (Vereador Paulo Ricardo), nº 358/23 (Vereador Tubias CelVargas), nº 372/23 (Vereador Manoel Bdke), exclusivamente para a **Associação Parceiros Clube do Coração do Rio Grande – APCC** , para execução do projeto “Transporte Categoria de Base”.

**3 - Valor:**

O valor estipulado de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** efetuado em **parcela única**, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município de Finanças, mediante assinatura do Termo de Fomento e solicitação da Secretaria de Município de Esporte e Laser.

#### 4 - Dotação Orçamentária:

Secretaria de Município de Esporte e Laser

Solicitação de Compra: 546/2024

Projeto Atividade: 2090 – Promoção e Ações e Projetos Esportivos

Elemento da despesa: 33.50.41.99.00

Recurso: 1500

R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

#### 5 - Vigência do Termo de Fomento:

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de **07 (sete) meses a contar da data da assinatura**, conforme Item 9, do Termo de Referência encaminhado pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

Santa Maria, 29 de maio de 2024.

Lindamar Moreira de Castro  
Presidente CPSCP

Patrícia de Lima Machado  
Membro CPSCP

Ricardo Trindade Pinheiro  
Membro CPSCP